

EXCLUSIVE

www.feedfood.com.br

ANO 10 - Nº 127 - NOV 17 - R\$ 23,00

feedfood

PORTA-VOZ DA AGRICULTURA

ANIMAL

Ciasulli
EDITORES

ENTREVISTA
DO MÊS
A LUTA DO
"AGRO CONTRA
O CÂNCER"

ESPECIAL
20 ANOS
DA ASBRAM

LÍDER AOS OLHOS DOS CLIENTES

COM A VISÃO ESTRATÉGICA REMODELADA, BRAÇO
BRASILEIRO DA CEVA INICIA NOVO DESAFIO NO
SETOR DE BIOLÓGICOS E SE PREPARA PARA OFERECER
CADEIA COMPLETA DE PRODUTOS E SERVIÇOS AOS
CONSUMIDORES FINAIS, DIZ FERNANDO DE MORI



CONTROLE DA SANIDADE EM PAUTA

ITAMAR ROCHA

Antes de nos atermos ao mérito do presente esclarecimento e pleito, trazemos ao conhecimento informações que retratam a importância do pescado, como a *commodity* mais comercializada no mundo, que de acordo com a FAO (2017), o valor de suas importações em 2016 foi US\$ 147 bilhões, comparado com US\$ 46,4 bilhões de todas as carnes. Ocorre que enquanto o Brasil participou com 30,6% (US\$ 14,2 bilhões) das exportações mundiais de carnes, no segmento do pescado, embora o País seja detentor do maior potencial mundial para a exploração da aquicultura e conte com excepcionais recursos pesqueiros oceânicos, praticamente inexplorados, sua participação nas exportações setorial foi de apenas US\$ 260,88 milhões (0,17%) do total mundial em 2016.

Nesse mesmo contexto, merece menção a participação dos crustáceos, que contribuem com 14 milhões de toneladas e o expressivo valor de primeira venda de US\$ 56 bilhões, com destaque para o camarão cultivado, representando 60% do consumo mundial setorial. E como principais expoentes, conta com países como China (1.892.801 t), Vietnã (550.240 t), Índia (500.758 t) e Equador (403.000 t), que exportaram, respectivamente, US\$ 2,5 bilhões, US\$ 3,9 bilhões, US\$ 3,7 bilhões e US\$ 2,46 bilhões. Isso enquanto o Brasil, com todo seu expressivo potencial, jocosamente cantado em prosa e verso, produziu (60.000 t) e exportou US\$ 3,1 milhões em 2016.

Dessa forma, a ineficiência da política brasileira na área da produção e exportações de pescado, como bem demonstrada nos dados comparativos acima retratados, reforça e justifica a importância do *upgrade* que o senador Flexa Ribeiro dedicou à representação do setor pesqueiro no Projeto de Lei de Conversão (PLV) N° 30/2017. Ação que coloca a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP) de volta à tutela da Presi-

dência da República na expectativa de que o extraordinário potencial natural do Brasil para a produção aquícola e, em especial carcinícola, passe a merecer a devida atenção.

Especialmente quando se leva em conta o camarão cultivado no País em 2003, que além de ocupar a liderança mundial de produtividade (6.083 kg/ha/ano), comparado com 600 kg/ha/ano do Equador, atingiu o segundo lugar das exportações do setor primário do Nordeste e primeiro lugar (55%) das exportações do setor pesqueiro brasileiro. Isso, sem contar o fato da produção ter ocupado o primeiro lugar nas importações de camarão pequeno/médio dos EUA e o primeiro lugar das importações de camarão tropical da UE,

com destaque para a França (28%) e Espanha (12%), onde o camarão do Equador se posicionou sempre em terceiro lugar (7%).

O que não dá para compreender, e muito menos aceitar, é a redução da produtividade brasileira ao longo dos últimos anos. Ao realizar uma análise do desempenho da carcinicultura brasileira em relação à equatoriana é possível perceber uma grande queda. Em 2003, o Brasil produziu 90.360 t e exportou 58.455 t, números maiores que a produção do Equador, que na época produziu 78.500 t e exportou 58.045 t. Porém, em comparação com 2016, a produção brasileira sofreu uma grande queda, produzindo 60.000 t e exportando 526 t, equivalente a US\$ 3,1 milhões. Nesse mesmo período,



AS OPORTUNIDADES ESTÃO POSTAS E, COMO NENHUM PAÍS DO MUNDO COMPETE COM O BRASIL EM TERMOS DE RECURSOS NATURAIS E CLIMÁTICOS, O DESAFIO URGENTE É MUDAR A POLÍTICA SETORIAL PARA REDUZIR A AMEAÇA DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS COM DOENÇAS ”

ITAMAR ROCHA
PRESIDENTE DA ABCC



o Equador teve um expressivo desempenho, produziu 406 mil t e exportou 363 mil t, representando US\$ 2,46 bilhões.

Diante desse brutal diferencial de desempenho, não há a menor dúvida de que essa atividade sofreu um enorme descaso governamental no Brasil, o que, aliás, também ocorreu com o setor pesqueiro no País nos últimos 15 anos. Sendo assim, o desenvolvimento da carcinicultura foi penalizado sem justificativa se for levado em conta o brutal diferencial de potencialidades brasileira em relação ao Equador, associado a sua expressiva produção de grãos e a privilegiada posição geográfica em relação aos EUA e UE, o que, por si só, coloca o nosso País em posição privilegiada para ser líder setorial.

Nesse contexto, a região Nordeste do Brasil, que possui um potencial de exploração da carcinicultura marinha superior a 1 milhão de hectares, concentra 99% da sua área explorada e responde por 99,7% da produção nacional. Mas, por falta de segurança jurídica notadamente no tocante às permanentes ameaças de importações de camarões contaminados, por doenças virais e bacterianas, utiliza apenas 30.000 hectares (3%) desse potencial.

Por isso, quando se considera a rentabilidade obtida em áreas pequenas e a independência de água doce ou chuvas regulares para o cultivo do camarão marinho, fica nítido o descaso setorial e o mar de oportunidades que a carcinicultura marinha oferece. Isso não só para a geração de empregos e renda, mas, acima de tudo, para a criação de uma nova ordem econômica e social no meio rural brasileiro, com condições de oferecer vida com dignidade de tal ordem que pode reverter o preocupante êxodo rural.

Notadamente, quando se tem presente que a despeito da real falta de apoios específicos, os micro e pequenos produtores, sem licenças ambientais e financiamentos bancários, já correspondem a 75% (2.250) do total de produtores (3.000) de camarão do Brasil. Número que também inclui médios (600) e grandes (150) empreendimentos, que dão sustentação a uma cadeia produtiva, geradora de emprego e rendas permanentes e sustentáveis para 100.000 trabalhadores rurais na Região Nordeste, contribuindo para o aumento da oferta per capita de camarão marinho, que cresceu de 125 g em 2003 para 500 g em 2016.

Por isso, a indagação que não quer calar é como aceitar o fato do Brasil, com todas suas potencialidades e vantagens logísticas e edafo-climáticas, infinitamente superiores às do Equador e do Vietnã, por exemplo, ►

num mundo de economia globalizada, contando com uma excepcional produção de farelo de soja e invejáveis predados naturais, possa se apresentar de forma tão desfavorável num setor que deveria ser líder mundial.

A explicação está relacionada à ineficiência da política brasileira na promoção e valorização das exportações do seu agronegócio, que embora à primeira vista pareça um mar de rosas, em realidade, à luz dos números, notadamente do desempenho das exportações de grãos e proteínas de origem animal, vem seguindo o exemplo do minério de ferro, priorizando a venda de *commodity*, na maioria das vezes, utilizadas como moeda de troca. Haja visto que a análise comparativa do desempenho das exportações do agronegócio brasileiro, em volume (+8,2%) e valor (-15,04%), entre 2013 e 2016, mostra como o produtor primário brasileiro vem sendo desassistido na comercialização de seus produtos, em termos de apresentação diferenciada e agregação de valor.

Para não deixar dúvidas sobre a relevância e o brilhante futuro da aquicultura e em especial da carcinicultura brasileira, ressaltamos dois fatos de transcendental importância: (1) mesmo sendo o maior produtor e exportador mundial de pescado, a China já ocupa a terceira posição dentre os maiores importadores (EUA e Japão) desse setor e, (2) apesar de ser o maior produtor mundial de camarão (captura e cultivo), a China já se destaca como o segundo maior importador mundial de camarão marinho, abaixo apenas dos EUA.

Portanto, as oportunidades estão postas e, como nenhum país do mundo compete com o Brasil em termos de recursos naturais e climáticos, o desafio presente, aliás, urgente, é mudar a política setorial, de tal ordem equivocada e ineficiente, que a despeito do destacado conhecimento técnico dos excepcionais predados naturais e da razoável rede de infraestrutura básica, o setor privado tem sido permanentemente sobressaltado. Isso pela permanente ameaça de importações de produtos, dos mais diversos (café, leite), inclusive de camarões, incluindo países com histórico de dezenas de doenças virais e bacterianas, como é o caso do Equador e da Tailândia, que o MAPA está autorizando importações.

Na verdade, o Equador conta com 13 doenças virais e bacterianas nos seus camarões cultivados, incluindo a “famigerada EMS – Morte Súbita”, das quais, 10 não ocorrem no Brasil, que, em contrapartida, possui apenas uma doença não existente nos camarões do Equador, que, no entanto não permite importações de camarão



A REGIÃO NORDESTE DO BRASIL, QUE POSSUI UM POTENCIAL DE EXPLORAÇÃO DA CARCINICULTURA MARINHA SUPERIOR A 1 MILHÃO DE HECTARES, POR FALTA DE SEGURANÇA JURÍDICA NO TOCANTE ÀS PERMANENTES AMEAÇAS DE IMPORTAÇÕES DE CAMARÕES CONTAMINADOS, POR DOENÇAS VIRAIS E BACTERIANAS, UTILIZA APENAS 3% DO SEU POTENCIAL

do Brasil. E, mesmo assim, sem realização de ARI (Análise de Risco de Importação) recebeu autorização do MAPA para exportar camarão contaminado para o Brasil, o que levou a ABCC recorrer à Justiça Federal de Brasília. De forma ainda mais preocupante, o ministro Blairo Maggi divulgou em sua página no Facebook que está analisando importar camarões cultivados da Tailândia, que possui 14 doenças virais e bacterianas, incluindo a EMS e a YHV, além da TilV da Tilápia.

Tais fatos reforçam a imperiosa necessidade de que a sanidade dos organismos aquáticos esteja sob o controle da SEAP-PR, o novo órgão gestor da aquicultura e pesca.

Nesse sentido, a ABCC buscou o apoio de deputados federais e senadores para solicitar à Presidência da República a manu-

tenção do controle da sanidade pesqueira e aquícola sob a responsabilidade da nova SEAP, com a sanção sem vetos aos incisos V (Controle da sanidade pesqueira e aquícola) e VI (Elaboração de análise de risco de importação, referente a autorizações para importações de produtos pesqueiros vivos, resfriados, congelados e derivados), do artigo 12º do PLV 30/2017 (MP 782/2017). Confiantes na prevalência do bom senso e no cumprimento das posições firmadas, reatendemos as esperanças em dias melhores para a carcinicultura brasileira. ■

ITAMAR ROCHA

é engenheiro de Pesca, Presidente da ABCC, Diretor/Conselheiro do DEAGRO/COSAG-FIESP e, Presidente da MCR Aquacultura